



ATA DA 1ª REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 008/ADSU-4/SBLO/2011

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO AEROPORTO DE LONDRINA – GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM LONDRINA/PR.

Às quatorze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e onze, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelos Atos Administrativos n.ºs 842/SRSU/2011 e 899/SRSU/2011, composta por: RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA – Presidente; IBANÊS BONETTI e PAULA PINHO BORBA – Membros; para realizar julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Para tanto, a área comercial, com o apoio da área financeira, manifestou-se previamente através de Despacho tratando da Validação de Estudos de Viabilidade Econômica, que consubstanciou o julgamento. Desse modo, a Comissão de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, declarar: **a) CLASSIFICADA** a proposta da empresa SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA, pelo valor de investimento de R\$ 237.942,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais) e valor mínimo mensal de R\$ 141.065,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e cinco reais), tendo que vista que a proposta atendeu todos os requisitos exigidos no item 6 do Edital; **b) DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b em desacordo com o estabelecido no item 10.1, o qual dispunha que o prazo máximo para amortização do investimento será de 8 meses; AEP ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b em desacordo com o estabelecido no item 10.1, o qual dispunha que o prazo máximo para amortização do investimento será de 8 meses; F.M. NORA & CIA. LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que não apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item 6.3.b; e CCS COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o disposto na alínea "d" do item 8.4 do Edital, visto que não apresentou o exigido na sub-alínea b.7.3, do item

6.3.b; não apresentou as premissas solicitadas na sub-alínea b.3, do item 6.3.b; e apresentou o exigido na sub-alínea b.5 do item 6.3.b em desacordo com a proposta de preço, visto que o valor do estudo não corresponde ao valor mínimo de 50% sobre o faturamento bruto oferecido na proposta comercial. Por fim, o Presidente comunicou que o resultado deste julgamento das propostas será divulgado via e-mail às empresas participantes, na internet no site www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, abrindo-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 14:50hs, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Presidente da Comissão de Licitação

PAULA PINHO BORBA
Membro

IBANÊS BONETTI
Membro